

# BRASÍLIA: TERRITÓRIO E PAISAGEM

cinco concursos de arquitetura e paisagismo para o Distrito Federal

Concurso Público Nacional, em nível de Estudo Preliminar, para contratação de Projeto Executivo de Paisagismo e Arquitetura para o Parque do Paranoá, Região Administrativa VII – Distrito Federal



## PERGUNTAS FREQUENTES

A coordenação elaborou essa série de perguntas que sempre surgem em concursos de arquitetura para agilizar o processo de consultas:

**1. O concurso é aberto a estudantes de arquitetura e urbanismo?**

R – Não. O concurso é para profissionais. Estudantes poderão fazer parte de equipes na condição de estagiários.

**2. Sou diplomado, mas ainda não sou registrado no CAU/BR. Posso me inscrever?**

R – Não. Apenas profissionais que comprovem seu registro profissional ativo na data de sua inscrição podem se inscrever.

**3. Além da inscrição em meio eletrônico, devo encaminhar a documentação em via postal ou fax?**

R – Não. Todas as informações devem ser enviadas exclusivamente em meio eletrônico.

**4. Posso me inscrever e posteriormente enviar o comprovante de regularidade junto ao CAU/BR ou CREA?**

R – A inscrição será homologada apenas se acompanhada do comprovante solicitado, que deve ser enviado em meio eletrônico.



Instituto de Arquitetos do Brasil  
departamento Distrito Federal



Secretaria de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

Secretaria de Habitação,  
Regularização  
e Desenvolvimento Urbano





**5. A inscrição pode ser registrada no nome de mais de uma pessoa?**

R – Não. Cada inscrição contará com apenas um responsável técnico, que responderá pela equipe. No ato do envio dos trabalhos a equipe será descrita e os créditos posteriores serão dados a todos os seus participantes.

**6. No formulário de inscrição não há espaço para a inclusão de co-autores e colaboradores. Onde essa informação deve ser inserida?**

R – No caso de participação em grupo, o responsável técnico indicará a equipe no momento do envio dos projetos em meio digital.

**7. Enviei a inscrição mas não recebi a homologação. Qual deve ser o procedimento?**

R – Após o envio da inscrição será feita homologação, caso os dados e os documentos enviados estejam de acordo com as exigências do Edital. Se a inscrição não for homologada por incorreção dos dados ou documentos, o fato será comunicado por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrições.

**8. A equipe pode contar com a participação de profissionais, mesmo que de outras áreas do conhecimento?**

R – Sim, a equipe poderá ser formada por profissionais de outras áreas do conhecimento, desde que coordenadas por um arquiteto devidamente inscrito no CAU/BR.

**9. O projeto também deverá ser enviado em pranchas impressas?**

R – Não. Com o objetivo de minimizar os custos dos concorrentes, otimizar os procedimentos de julgamento e facilitar a difusão e publicação dos projetos, o envio das pranchas será apenas em meio eletrônico, conforme orientações definidas no Edital.

**10. Qual o procedimento para envio dos trabalhos?**

R – Uma vez homologada a inscrição, o Responsável receberá no endereço eletrônico informado pelo mesmo no ato da inscrição uma mensagem com a confirmação e um código. Este código deverá ser utilizado para acessar a área privativa do concurso onde, por meio do login específico do concorrente, aparecerão os formulários para envio dos projetos, no período indicado no Edital.

**11. Trata-se de um concurso de ideias ou de um concurso de projetos com objetivo de construção?**



R – Trata-se de concurso com objetivo de construção e com a garantia de assinatura do contrato para desenvolvimento do Projeto Legal, Projeto Executivo de Paisagismo e Arquitetura e Projetos Complementares, conforme especificado nas bases do concurso.

**12. Sou um profissional de arquitetura residindo no exterior. Minha nacionalidade é brasileira. Gostaria de saber se eu também posso participar do concurso?**

R – Sim, desde que o concorrente possua um registro válido e ativo no CAU/BR ou CREA e possua domicílio residencial e fiscal no país. O concorrente deve ter em mente que ele se compromete, conforme Minuta de Contrato apresentada nas bases do concurso, a arcar com os custos de deslocamento e com o bom andamento do processo de desenvolvimento do Projeto Legal e Projeto Executivo.

**13. O que devo apresentar em cada prancha? Posso enviar menos pranchas do que as seis previstas?**

R - Cabe ao concorrente decidir o que e como ele formatará em cada uma das seis pranchas, condizente com o nível exigido neste concurso, que é o de Estudo Preliminar, desde que preservada a área do carimbo conforme instruções nas Bases do Concurso. É vedada a apresentação de quaisquer elementos animados, interativos, links, e outras referências externas ao próprio arquivo PDF que será exclusivamente apresentado com elementos bidimensionais e estáticos. O concorrente não poderá se identificar, colocar logomarcas, ou apresentar qualquer marca que possa ferir o princípio de sigilo na autoria. O concorrente enviará obrigatoriamente seis pranchas, sob pena de desclassificação.